



MED 000685.2015.06.000/9

PARTE 2: RIMA SEGURANÇA LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA n.º 89290.2015

Às 14h40min do dia 05 de outubro de 2015 (05/10/2015), na sede do Ministério Público do Trabalho em Recife, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Doutor Jose Laízio Pinto Júnior, realizou-se audiência nos autos do MED 000685.2015.06.000/9.

Para representar a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (CORREIOS), compareceu o Sr. Bruno Correia Loiola, Matrícula n. 8.506.736-9.

Para representar o SINDESV/PE compareceu o Sr. José Inácio Cassiano de Souza, CPF nº 268.847.554-15, presidente do sindicato. Presente também o Sr. Luiz Carlos Barbosa, CPF nº 670.291.244-72, dirigente sindical

Para representar **RIMA SEGURANÇA LTDA, compareceram a (o)** Sr(a) Cássio André dos Santos Nascimento e Cláudia Simone dos Santos Costas, assistidos pelo Dr Ricardo José Varjal Carneiro Leão, OAB/PE n. 14177 e Renata Alves Calábria, OAB/PE n. 37.347.

INSTALADA A AUDIÊNCIA.

Pelo Sr Procurador foi relatado o objetivo da audiência, ficando ajustado entre os presentes, perante o MPT, o seguinte:

1) Até a próxima 5ª feira, 08.10.2015, 1.1) a RIMA encaminhará aos SINDESV o restante dos TRCTS corrigidos; 1.2) a RIMA encaminhará aos CORREIOS a (s) Nota (s) Fiscal (is) do saldo de dias prestação de serviços e o contrato assinado da repactuação (termo aditivo), a fim de possibilitar que os recursos por ela constituídos venham ser destinados à satisfação da totalidade das verbas rescisórias;

2) Até a 3ª feira, 13.10.2015, 2.1) a RIMA fará o levantamento do débito relativo à multa rescisória de 50% do FGTS dos trabalhadores que prestavam serviços aos CORREIOS pela RIMA; 2.2) a RIMA providenciará um levantamento quanto aos termos de conciliação celebrados na Justiça do Trabalho, inclusive quanto a situação dos pagamentos já efetuados nesses acordos; essas planilhas (levantamentos) deverão ser apresentados eletronicamente nestes autos;

3) A seu turno, o SINDESV deverá encaminhar aos CORREIOS os TRCTS corrigidos em seu poder até a próxima 5ª feira e o restante que receber da RIMA, em até 2 (dois) dias.



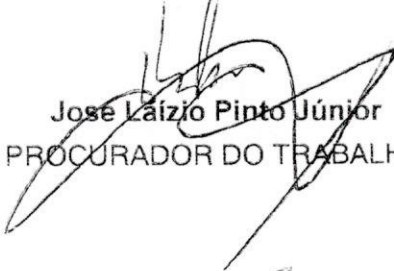
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife

O SINDESV identificou que o vigilante JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA (CPF 809.364.824-00) estava vinculado aos CORREIOS de Araçoiaba, hoje prestando serviços na nova empresa, mas não foi contemplado inicialmente na relação, devendo ser verificado pela empresa para eventual inclusão na lista.


PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 19.10.2015, às 14h. Cientes os presentes.


Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 15h45. Eu, Jose Laízio Pinto Júnior, PROCURADOR DO TRABALHO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

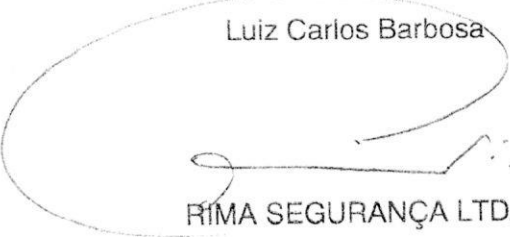
Recife, 05 de outubro de 2015


Jose Laízio Pinto Júnior
PROCURADOR DO TRABALHO


CORREIOS
Bruno Correia Loiola


SINDESV/PE
José Inácio Cassiano de Souza


SINDESV/PE
Luiz Carlos Barbosa


RIMA SEGURANÇA LTDA
Cássio André dos Santos Nascimento











MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife

~~RIMA SEGURANÇA LTDA~~
Cláudia Simone dos Santos Costas

Ricardo José Varjal Carneiro Leão
OAB/PE n. 14177

Renata Alves Calabria
Renata Alves Calabria
OAB/PE n. 37.347

H